



**DECRETO Nº 2.797/2011**

**SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria Nº 060/2010 de 19 de maio de 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria Nº 060/2010 de 19 de maio de 2010, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2011.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora Permanente designada pela Portaria nº 060/2010 de 19 de maio de 2010, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação dos bens móveis inservíveis a seguir descritos:

1. Ônibus Mercedes Benz/OF 1113, ano de fabricação e modelo 1984, placa BXC 9910, Renavam 35.450.635-8  
Avaliação: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
2. Toyota/Corolla XEI 18FLEX, ano de fabricação 2007, modelo 2008, placa APA 7495, Renavam 92.973832-2  
Avaliação: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
3. Lança traseira Retroescavadeira Linck com sapatas, duas conchas sem comando, marca Massey Ferguson 86 HS  
Avaliação: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Após verificação e procedida a análise dos itens mencionados, emitimos o presente laudo.

Nova Santa Rosa, em 03 de Junho de 2011.

**Nair Pinz Stumpf**  
Secretária de Planejamento e Governo

**Delcio Pedro Bremm**  
Chefe de Divisão de Ind. e Com.

**Silmar Jose Benke**  
Diretor do Depto de Serviços Urbanos